



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/2022.**

Proposição de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, proíbe a cobrança de ingresso aos menores de 06 anos, desde que estejam acompanhados de responsável, em espetáculos, casas de show e atividades desportivas realizadas em estádios e ginásios no município de São Paulo.

De acordo com a Justificativa, é abusiva a cobrança de ingressos para esta faixa etária, o que encarece e, muitas vezes, desestimula a participação dos adultos nas referidas atividades realizadas em estádios e ginásios da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável à propositura em tela.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, uma vez que a propositura ampliará o acesso à cultura e trará estímulos diversos para o desenvolvimento infantil ainda na primeira infância, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em